



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.611, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 220.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.894, de 22 de março de 2011,

DECRETA :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), a serem repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, afim de complementar o valor de aquisição do equipamento de Angiografia Universal.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200321.007-Transferência de Recursos à Fundação Hospitalar
Santa Terezinha de Erechim:

4470.42.00.00.00-Auxílios.....R\$ 220.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

0412200022.003-Orçamento Participativo:

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 220.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de março de 2011.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração